



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 781 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 22 de fevereiro de 2018.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - PRESIDENTE
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - 1º SECRETÁRIA
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 2º SECRETÁRIA
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA
JEFFSON ALVES
SARA RUB ARAÚJO LOPES
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – CMAS

- **Resolução Nº 001/2018 - CMAS**

2 – CPL

- **Extrato de Dispensa de Licitação - Processo: 22020002/18**
- **Resultado de Julgamento da Licitação - Pregão Presencial nº 9/2018-0009**
- **Aviso de Homologação e Adjudicação - Pregão Presencial nº 9/2018-0009**
- **Extrato do Resumo da Ata de Registro de Preços Nº 012/2018**

Vide próxima página



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 781 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 22 de fevereiro de 2018.

CMAS

RESOLUÇÃO Nº 01 /2018 – CMAS de 22 de fevereiro de 2018.

Aprova a Reprogramação de saldos de 2017 para 2018, dos repasses dos recursos cofinanciados pelo Governo Federal, executado pela PSB (Proteção Social Básica) do município de Taboleiro Grande/RN.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Taboleiro Grande/RN, no uso das atribuições legais que lhe conferem as Leis Federais nº 8.742/93, Lei 12.435/11 e Lei Municipal 100/1995 de 27 de dezembro de 1995, em acato a deliberação da Plenária sobre a pauta discutida na reunião ordinária realizada no dia 21 de fevereiro de 2018.

Considerando o disposto na Política de Assistência Social/2004, no que se refere ao papel do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no controle e acompanhamento da utilização dos recursos relativos ao cofinanciamento do Governo Federal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a reprogramação de saldos de recursos do ano de 2017 para o ano de 2018, de contas oriundas do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, repassados ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, nas seguintes contas:

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

PISO BÁSICO FIXO –

Saldo: R\$ 110.521,30 (cento e dez mil, quinhentos e vinte e um reais e trinta centavos);

ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – IGD/PBF

Saldo: R\$ 11.077,60 (onze mil, setenta e sete reais e sessenta centavos)

ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA SUAS DO MUNICÍPIO – IGD/SUAS M

Saldo: R\$ 15.079,44 (quinze mil, setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)

BPC – Na Escola: SALDO: R\$ 16,64 (dezesesseis reais e sessenta e quatro centavos)

Artigo 2º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Taboleiro Grande/RN, 22 de fevereiro de 2018.

Marcos Antonio de Paiva Bessa
Presidente do CMAS

CPL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A comissão de Licitação do Município de **TABOLEIRO GRANDE**, através do(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **KLÉBIA BESSA FILGUEIRA**, Prefeita Municipal, faz publicar o resumo do processo de dispensa de licitação a seguir:

Processo: 22020002/18

Objeto: Contribuição do fundo de garantia safra para agricultores em estado de carência, junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Contratante: Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande.

Contratado: **MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO (CNPJ: 01.612.452/0001-97)**

Valor Total Julgado: R\$ 3.774,00

Fundamento Legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Klébia Ferreira Filgueira, Prefeita Municipal.

Taboleiro Grande/RN, 22 de fevereiro de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO BESSA MEDEIROS
Comissão de Licitação
Presidente

Espaço não utilizado



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 781 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 22 de fevereiro de 2018.

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-0009

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 9/2018-0009. Foi adjudicado o objeto desta licitação à seguinte licitante:

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

ITEM 001 – GÁS LIQUEFEITO DE PETÓLEO GLP

Quantidade: 560

Unidade de Fornecimento: BOTIJÃO

Situação: ADJUDICADO em 22/02/2018 às 15:04:12

Adjudicado para: **SERTÃO GÁS LTDA.**, pelo menor lance de R\$ 60,00 (sessenta reais).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal **KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**, autoridade competente da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

ITEM 001 – GÁS LIQUEFEITO DE PETÓLEO GLP

Quantidade: 560

Unidade de Fornecimento: BOTIJÃO

Situação: HOMOLOGADO em 22/02/2018 às 15:30:32

Homologado para: **GÁS SERTÃO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 118.630.298/0001-89, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

A Pregoeira informa ainda, que os autos se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN.

Taboleiro Grande/RN, 22 de fevereiro de 2018.

Maria da Conceição Bessa de Medeiros

PREGOEIRA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: Pregão Presencial nº 9/2018-0009, para a formação do Sistema de Registro de Preços. Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito GLP destinado a suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Saneamento e Assistência Social, no tocante ao desenvolvimento de suas atividades técnicas e administrativas a serem executadas neste Município, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I deste Edital. Considerando o critério editalício de **menor preço**, constatou-se que o participante Vencedor do presente certame foi a empresa **GÁS DO SERTÃO LTDA – ME**, do item 01, com o valor total de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), conforme Mapa Comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei Federal nº 8.666/93 – **KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**.

Taboleiro Grande/RN, 22 de fevereiro de 2018.

Maria da Conceição Bessa de Medeiros

PREGOEIRA

EXTRATO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-0009

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

ADJUDICATÁRIA: GÁS DO SERTÃO LTDA – ME.

OBJETO: Constitui o objeto desta Ata o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Presencial nº 9/2018-0009 para a formação do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal n.º 10.520/2002, c/c o § 4º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, visando disponibilizar para as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Saneamento e Assistência Social, Gás Liquefeito de Petróleo GLP destinado ao pleno desenvolvimento das suas atividades técnicas e administrativas a serem executadas neste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital e Proposta de Preços apresentada pela ADJUDICATÁRIA, a qual passa a ser parte integrante deste instrumento.

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: Recursos oriundos de Tesouro Municipal, Transferências da União, FUNDEB 40%, FPM, ICMS e Receitas Tributárias do Municipal.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta da Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, existente no Orçamento vigente.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).

VALIDADE: A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2018.

ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEIRA MUNICIPAL

ALEXANDRO MORAIS – PROCURADOR DA ADJUDICATÁRIA